



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 87, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria n° 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.000159/2013-33

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ITALO MENDES DO
CARMO**, matrícula SIAPE n° 1997739, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de
Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis, incentivo à
qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com
base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 21 de
fevereiro de 2013.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria